



Sónia
Craveiro

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE DE PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - REFERÊNCIA H

---- Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do júri, Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Sónia Marina Sampaio Craveiro, Técnica Superior na qualidade de 2ª vogal efetiva em substituição, na qualidade de membros do Júri.-----

---- A reunião teve como objetivo proceder à avaliação do método de seleção - **Avaliação Curricular** e à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final** de acordo com o Aviso n.º 14317/2026/2 da 2ª série n.º 110 de 09 de junho de 2026.-

Classificação da Avaliação Curricular

Nome Completo	Classificação da AC
Joaquim Fernando Valente Garrido	7,20
Márcio José Miranda Albuquerque Moreira	7,20
Marco Nuno Silva Morgado	13,90
Paulo Sérgio Varzim Graça	7,20
Ruth Lara do Palanque Lopes Caiado de Carvalho	8,40
Joaquim Fernando Valente Garrido	7,20

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

---- Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à publicação da **Lista Unitária de Ordenação Final** dos candidatos que concluíram os métodos de seleção, obedecendo a ordenação final à aplicação definida no aviso de abertura do procedimento concursal.-----

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome Completo	Classificação Final*
1º	Marco Nuno Silva Morgado	13,90
2º	Ruth Lara do Palanque Lopes Caiado de Carvalho	8,40
3º	Joaquim Fernando Valente Garrido	7,20 a) e b)
4º	Paulo Sérgio Varzim Graça	7,20 a) e b)
5º	Márcio José Miranda Albuquerque Moreira	7,20 a)

Legenda:

*AC = HA (30%) + EP (55%) + FP (15%)

AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitação Académica, EP – Experiência Profissional, FP – Formação Profissional

a) – Ordenação definida por aplicação dos critérios de desempate previstos no ponto 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

b) – Candidato abrangido pela quota legal para pessoas portadoras de deficiência, conforme Aviso de abertura.

Candidato Excluído:

Por não reunir os requisitos de admissão referidos no aviso de abertura:

Jorge Linhares Moreira Pinto de Oliveira.

---- O júri deliberou, por unanimidade, notificar através de correio eletrónico os candidatos ao presente procedimento concursal. Considerando que o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, não haverá lugar à



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

audiência de interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124, do código do procedimento administrativo (CPA).-----

---- O Júri deliberou ainda proceder à divulgação dos resultados do método de seleção – Avaliação Curricular – e da Lista Unitária de Ordenação Final na página eletrónica do Município, em www.cm-viladoconde.pt, nos termos previstos no ponto 14 do Aviso de abertura.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1º Vogal Efetivo – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2º Vogal Efetivo em substituição – Sónia Marina Sampaio Craveiro)